



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
(SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS)  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
FUNDO DO EXÉRCITO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**BRASÍLIA-DF**  
**2014**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
(SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS)  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
FUNDO DO EXÉRCITO

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**BRASÍLIA-DF**  
**2014**

## SUMÁRIO

	<b>Página</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>	<b>6</b>
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	6
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada.....	7
1.2.1 Finalidade .....	7
1.2.2 Competência Institucional .....	7
1.2.3 Objetivos Estratégicos .....	7
1.3 Organograma Funcional.....	8
<b>2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS .....</b>	<b>8</b>
2.1 Informações sobre o Planejamento da Unidade .....	8
2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados .....	8
2.3 Desempenho Operacional.....	11
2.3.1 Programação Orçamentária das Despesas.....	11
2.3.1.1 Programação de Despesas Correntes.....	11
2.3.1.2 Programação de Despesas de Capital.....	11
2.3.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência.....	12
2.3.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	12
2.3.2 Indicadores Institucionais.....	13
2.3.2.1 Cumprimento das Metas Físicas.....	13
2.3.2.2 Ações que Apresentaram Problemas de Execução.....	14
2.3.2.3 Ações que Superaram de Forma Significativa as Metas Estabelecidas.....	14
<b>3. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....</b>	<b>14</b>
<b>4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE.....</b>	<b>14</b>
4.1 Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da UJ .....	14
4.2 Informações sobre os Controles Internos Administrativos da Unidade .....	15
<b>5. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS .....</b>	<b>16</b>
5.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU .....	16
5.2 Informações sobre Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Rendas .....	17
<b>6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>17</b>
6.1 Aplicação dos Dispositivos Contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 .....	17
6.2 Declaração do Contador .....	17
<b>7. OUTRAS INFORMAÇÕES.....</b>	<b>17</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CCIEx</b>	Centro de Controle Interno do Exército
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>COLOG</b>	Comando Logístico
<b>Cmdo Ex</b>	Comando do Exército
<b>DEC</b>	Departamento de Engenharia e Construção
<b>DFPC</b>	Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
<b>DGP</b>	Departamento-Geral do Pessoal
<b>DN</b>	Decisão Normativa
<b>D Sau</b>	Diretoria de Saúde
<b>FEx</b>	Fundo do Exército
<b>ICFEx</b>	Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército
<b>IN</b>	Instrução Normativa
<b>ODS</b>	Órgão de Direção Setorial
<b>OM</b>	Organização Militar
<b>RG</b>	Relatório de Gestão
<b>RP</b>	Restos a Pagar
<b>SIGPLAN</b>	Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>UGE</b>	Unidade Gestora Executora
<b>UGR</b>	Unidade Gestora Responsável
<b>UJ</b>	Unidade Jurisdicionada
<b>UO</b>	Unidade Orçamentária

## LISTA DE QUADROS, TABELAS E ILUSTRAÇÕES

	Página
Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	6
Quadro A.2.1 - Identificação da Ação .....	8
Quadro A.2.2 - Identificação da Ação .....	9
Quadro A.2.3 - Identificação da Ação .....	9
Quadro A.2.4 - Identificação da Ação .....	10
Quadro A.2.5 - Identificação da Ação .....	10
Quadro A.2.6 - Identificação da Unidade Orçamentária .....	11
Quadro A.2.7 - Programação de Despesas Correntes .....	11
Quadro A.2.8 - Programação de Despesa de Capital .....	11
Quadro A.2.9 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência ...	12
Quadro A.2.10 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesas .....	12
Quadro A.2.11 - Informações Sobre Restos a Pagar .....	14
Quadro A.4.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	15

## INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão (RG) objetiva apresentar a gestão dos recursos arrecadados em 2013 internamente pelo Comando do Exército, por intermédio das suas organizações militares, da Unidade Orçamentária e Programação Financeira Fundo do Exército (52921).

Está estruturado em conformidade com a DN TCU 127/2013, Anexo II, com destaque para a Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada (UJ), Planejamento e Resultados Alcançados, Informações sobre Restos a Pagar, Informações sobre a Entrega e tratamento das Declarações de Bens e Rendas, Informações sobre o Funcionamento do sistema de Controle Interno e Outras Informações julgadas necessárias.

Devido à peculiaridade da estrutura e finalidade da UJ Fundo do Exército, este RG não contempla os itens abaixo, constantes da DN TCU 127/2013, Anexo II:

a) Por não se aplicarem à natureza da unidade:

1.4 – Macroprocessos Finalísticos; 1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio; 1.6 – Principais Parceiros. 2.3 – Informações sobre Outros Resultados de Gestão. 3.3 – Informações sobre a Estrutura e as Atividades do Sistema de Correição; 3.4 – Informações Quanto ao Cumprimento da Port. Nº 1.403/2007-CGU. 4.1 – Execução das Despesas; 4.2 – Informações sobre o Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos; 4.4 – Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência; 4.5 - Suprimento de Fundos; 4.6 – Informações sobre Renúncia Tributária. 5 – Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados; 6 – Gestão de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário. 7 – Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento. 8 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental. 9.5 – Declaração sobre Contratos e convênios. 10 – Relacionamento com a Sociedade. 12.1 – Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos; 12.2 – Informações sobre o Acompanhamento das Ações Relacionadas ao Termo de Parceria.

a) Por não haver conteúdo a ser declarado no exercício de referência:

9.1 – Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU – Esta UG não recebeu determinação e/ou recomendação do Tribunal de Contas da União.

9.2 – Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno; 9.4 – Medidas Adotadas em Caso de Danos ao Erário.

As principais realizações da gestão no exercício estão vinculadas à atividade institucional da UJ na administração dos recursos orçamentários, no acompanhamento da arrecadação de receitas, no planejamento orçamentário e na execução do orçamento, não realizando despesas, mas, sendo uma Unidade de apoio no provimento de meios financeiros para complementar as necessidades para o funcionamento operacional e administrativo das demais UJ do Comando do Exército.

Quanto à dificuldade mais expressiva para a realização dos objetivos traçados pode-se ressaltar os contingenciamentos orçamentários ocorridos durante o exercício financeiro de referência.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**  
(SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS)  
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
FUNDO DO EXÉRCITO

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2013**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> <i>Executivo</i>			
<b>Órgão de vinculação:</b> <i>Ministério da Defesa</i>			<b>Código SIORG:</b> 41066
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> FUNDO DO EXÉRCITO			
<b>Denominação abreviada:</b> <i>FEx</i>			
<b>Código SIORG:</b> 41066		<b>Código LOA:</b> 52921	<b>Código SIAFI:</b> 167086
<b>Situação Operacional:</b> <i>Ativa</i>			
<b>Natureza Jurídica:</b> <i>Órgão Público</i>			
<b>Principal Atividade Econômica:</b> <i>Defesa</i>			<b>Código CNAE:</b> 8422-1
<b>Telefones/Fax de contato</b>	(061) 2035-3301	(061) 2035-3321	(061) 2035-3339
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:dgo_diretor@sef.eb.mil.br">dgo_diretor@sef.eb.mil.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.sef.eb.mil.br/dgo/sgfex">www.sef.eb.mil.br/dgo/sgfex</a>			
<b>Endereço Postal:</b>	<i>Quartel General do Exército Avenida do Exército - Setor Militar Urbano Bloco I – 3º Pavimento</i>		
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Lei nº 4.617, de 15 de abril de 1965, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.310, de 08 de fevereiro de 1974, e 1.590, de 19 de dezembro de 1977. Lei nº 6.695, de 08 de outubro de 1979. Decreto nº 91.575, de 27 de agosto de 1985, e Portaria Ministerial nº 1.100, de 11 de novembro de 1988.</i>			
<b>Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>- Decreto nº 91.575, de 27 de agosto de 1985 (Aprova o Regulamento do Fundo do Exército); - Portaria Ministerial nº 1.100, de 11 de novembro de 1988, do Ministério do Exército (Aprova as Instruções Gerais para a Administração do Fundo do Exército); - Portaria nº 16, de 16 de janeiro de 2004, do Comando do Exército (Aprova o Regulamento da Diretoria de Gestão Orçamentária da Secretaria de Economia e Finanças).</i>			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Confecionado o Manual de Orientações aos Agentes da Administração</i>			

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
167086	<i>Fundo do Exército</i>
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	<i>Tesouro Nacional</i>
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
167086	00001

## **1.2. Finalidade e Competência Institucional da Unidade Jurisdicionada**

### **1.2.1. Finalidade**

*O Fundo do Exército (FEx) foi criado por meio da Lei nº 4.617, de 17 de abril de 1965, com a finalidade de auxiliar o provimento de recursos financeiros para que o Exército possa dar cabal cumprimento às suas missões.*

### **1.2.2. Competência Institucional**

*A UJ tem por atribuições previstas em suas normas legais e infra-legais o aparelhamento do Exército, as realizações e/ou serviços (inclusive programa de ensino e de assistência social), no que concerne à manutenção e ao funcionamento imprescindível para as diversas atividades essenciais desenvolvidas, e, além disso, minimizar os impactos decorrentes da escassez dos recursos ordinários.*

### **1.2.3 Objetivos Estratégicos**

*A UJ é um Fundo de natureza pública contábil de agregação dos recursos próprios do Comando do Exército e não executa despesas. Descentraliza créditos orçamentários para a consecução das metas das Organizações Militares (OM) de forma a complementar os recursos ordinários. Para a consecução de seus objetivos utiliza-se do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), uma ferramenta de Tecnologia da Informação (TI), para gerenciar os recursos orçamentários e financeiros colocados à disposição das 652 OM, sendo destas, 418 Unidades Gestoras.*

*Os recursos do Fundo do Exército estão distribuídos nas seguintes Ações orçamentárias:*

*- 13D9 – Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército – são recursos oriundos de percentual descontado dos militares ocupantes de PNR e são aplicados pelo DEC na ampliação dos PNR existentes ou na construção de novos;*

*- 2000 – Administração da Unidade – essa Ação congrega os descontos efetuados dos militares ocupantes de PNR (Próprio Nacional Residencial) e é aplicada pelas UG e pelo Departamento de Engenharia e Construção (DEC) na manutenção e conservação desses imóveis.*

*- 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – esses recursos são aplicados pelas OM com encargos de saúde e a gestão é de responsabilidade da Diretoria de Saúde do Departamento-Geral do Pessoal (D Saú/DGP);*

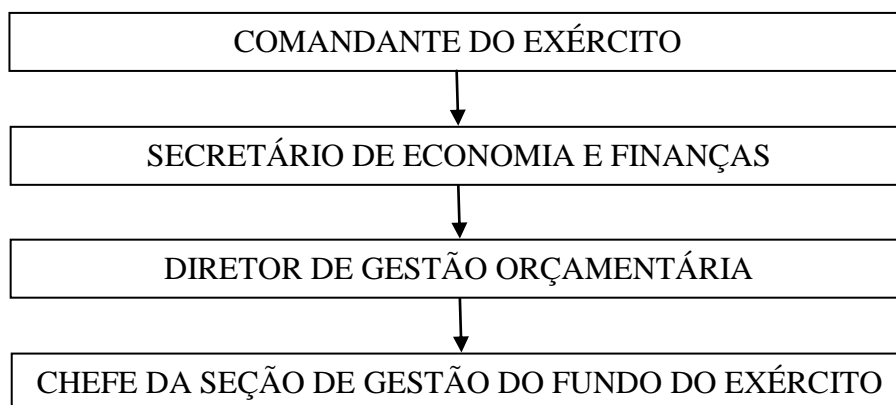
*- 2919 – Registro e Fiscalização de Produtos Controlados – trata-se de recurso gerado pelo exercício regular do poder de polícia do Exército sobre a instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas. São aplicados pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) do Comando Logístico (COLOG).*

*- 4450 – Aprestamento do Exército – esta Ação congrega os recolhimentos oriundos da arrecadação de receitas geradas pelas UG ao FEx, os rendimentos das aplicações financeiras e*



*demais receitas que não possuem destinação específica. São aplicados pelas UG de acordo com os limites orçamentários e a legislação em vigor.*

### 1.3 Organograma Funcional



## 2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.1 Informações sobre o Planejamento da Unidade

*Auxiliar dotações orçamentárias insuficientes e de despesas sem dotações próprias, desde que elas se enquadrem na finalidade para a qual o Fundo do Exército foi criado.*

### 2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

**Quadro A.2.1 - Identificação da Ação**

<b>Código</b>	<b>4450</b>						<b>Tipo: Atividade</b>
<b>Título</b>	<b>Aprestamento do Exército</b>						
<b>Iniciativa</b>	<b>Instrução militar e adestramento para a capacidade de prontidão do Exército</b>						
<b>Objetivo</b>	<b>Elevar a capacidade operacional do Exército, para cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística</b>						
<b>Programa</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>					<b>Código: 0542</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>52921 – Fundo do Exército</b>						
<b>Ação Prioritária</b>	<b>( ) Sim (X) Não Caso Positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria</b>						
<b>Lei Orçamentária 2013</b>							
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>							
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos 2013</b>		
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>	
242.315.356	290.778.427	223.160.294	110.990.843	109.734.395	1.259.933	121.201.870	
<b>Execução Física</b>							
<b>Descrição da Meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>			
				<b>Previsto</b>	<b>Reprogra</b>	<b>Realizado</b>	

				<b>mado</b>	
<b>Militar instruído/adestrado</b>	<b>Unidade</b>	<b>185.000</b>	<b>-</b>	<b>218.112</b>	
<b>Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Meta</b>		
<b>Valor em 1º /1/2013</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade da Meta</b>	<b>Realizada</b>
<i>157.036.750</i>	<i>89.814.089</i>	<i>3.445.595</i>	-	-	-

**Quadro A.2.2 - Identificação da Ação**

<b>Código</b>	<b>2919</b>		<b>Tipo: Atividade</b>			
<b>Título</b>	<b>Registro e Fiscalização de Produtos Controlados</b>					
<b>Iniciativa</b>	<b>Logística operacional do Exército</b>					
<b>Objetivo</b>	<b>Elevar a capacidade operacional do Exército, para cumprimento de sua destinação constitucional, por meio da sua capacitação, adestramento e prontidão logística Código: 0542</b>					
<b>Programa</b>	<b>Política Nacional de Defesa</b>		<b>Código: 2058</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>52921 – Fundo do Exército</b>					
<b>Ação Prioritária</b>	<b>( ) Sim (X) Não Caso Positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria</b>					
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos 2013</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>
<b>32.076.589</b>	<b>32.076.589</b>	<b>31.906.430</b>	<b>21.008.121</b>	<b>20.518.885</b>	<b>724.089</b>	<b>6.036.013</b>
<b>Execução Física</b>						
<b>Descrição da Meta</b>		<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>			
<b>Fiscalização realizada</b>		<b>unidade</b>	<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>	
			<b>600.000</b>	<b>-</b>	<b>506.221</b>	
<b>Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física – Meta</b>			
<b>Valor em 1º /1/2013</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade da Meta</b>	<b>Realizada</b>	
<b>6.036.013</b>	<b>5.546.542</b>	<b>347.338</b>	-	-	-	

**Quadro A.2.3 - Identificação da Ação**

<b>Código</b>	<b>13D9</b>		<b>Tipo: Projeto</b>			
<b>Título</b>	<b>Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército</b>					
<b>Programa</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108</b>					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>52921 – Fundo do Exército</b>					
<b>Ação Prioritária</b>	<b>( ) Sim (X) Não Caso Positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria</b>					
<b>Lei Orçamentária 2013</b>						
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>						
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos 2013</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>
<b>15.237.761</b>	<b>15.237.761</b>	<b>10.624.667</b>	<b>4.033.425</b>	<b>4.033.425</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Execução Física</b>						
<b>Descrição da Meta</b>		<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>			
<b>Unidade habitacional adquirida /</b>		<b>Unidade</b>	<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>	
			<b>103</b>	<b>-</b>	<b>42</b>	

construída					
<b>Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores</b>					
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>			<b>Execução Física - Meta</b>		
<b>Valor em 1º /1/2013</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade da Meta</b>	<b>Realizada</b>
6.555.403	3.474.746	69	-	-	-

**Quadro A.2.4 - Identificação da Ação**

<b>Código</b>		<b>2000</b>					<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Título</b>		<b>Administração da Unidade</b>						
<b>Programa</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>						
		<b>Código: 2108</b>						
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>52921 – Fundo do Exército</b>						
<b>Ação Prioritária</b>		<b>( ) Sim (X) Não Caso Positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria</b>						
<b>Lei Orçamentária 2013</b>								
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>								
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos 2013</b>			
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>		
56.727.602	68.073.116	51.749.452	40.534.473	39.162.983	253.585	8.225.346		
<b>Execução Física</b>								
<b>Descrição da Meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>				
-			-	<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>		
-			-	-	-	-		
<b>Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores</b>								
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Meta</b>				
<b>Valor em 1º /1/2013</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade da Meta</b>	<b>Realizada</b>			
8.225.346	7.738.855	92.941	-	-	-			

**Quadro A.2.5 - Identificação da Ação**

<b>Código</b>		<b>2004</b>					<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Título</b>		<b>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>						
<b>Iniciativa</b>		<b>Ação sem iniciativa</b>						
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>52921 – Fundo do Exército</b>						
<b>Ação Prioritária</b>		<b>( ) Sim (X) Não Caso Positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria</b>						
<b>Lei Orçamentária 2013</b>								
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>								
<b>Dotação</b>		<b>Despesa</b>			<b>Restos a Pagar Inscritos 2013</b>			
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Empenhada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>Processados</b>	<b>Não Processados</b>		
718.136.253	763.136.253	762.837.007	673.194.221	663.764.696	0	0		
<b>Execução Física</b>								
<b>Descrição da Meta</b>			<b>Unidade de medida</b>	<b>Montante</b>				
<b>Pessoa beneficiada</b>			<b>Unidade</b>	<b>Previsto</b>	<b>Reprogramado</b>	<b>Realizado</b>		
-			-	694.347	-	694.100		
<b>Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores</b>								
<b>Execução Orçamentária e Financeira</b>				<b>Execução Física - Meta</b>				
<b>Valor em 1º /1/2013</b>	<b>Valor Liquidado</b>	<b>Valor Cancelado</b>	<b>Descrição da Meta</b>	<b>Unidade da Meta</b>	<b>Realizada</b>			
58.514.847	56.696.518	1.436.012	-	-	-			

## 2.3 Desempenho Operacional

### 2.3.1 Programação Orçamentária das Despesas

**Quadro A.2.6. Identificação da Unidade Orçamentária**

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo do Exército	52921	167086

#### 2.3.1.1 Programação de Despesas Correntes

**Quadro A.2.7 - Programação de Despesas Correntes (valores em R\$ 1,00)**

Origem dos Créditos Orçamentários Exercícios		Grupos de Despesas Correntes					
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
LOA	Dotação proposta pela UO					943.613.779	901.955.888
	PLOA					943.613.779	901.955.888
	LOA					943.613.779	901.955.888
CRÉDITOS	Suplementares					6.142.617	85.344.470
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
<b>Total</b>						949.756.396	987.590.358

Fonte: Orçamento Geral da União

#### 2.3.1.2 Programação de Despesas de Capital

**Quadro A.2.8 - Programação de Despesas Capital (valores em R\$ 1,00)**

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
LOA	Dotação proposta pela UO	150.266.275	162.528.890				
	PLOA	150.266.275	162.528.890				
	LOA	150.266.275	162.528.890				
CRÉDITOS	Suplementares		18.134.231	19.174.120			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	53.176.295				
		Reabertos					
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
<b>Total</b>		221.576.801	181.703.010				

Fonte: Orçamento Geral da União

### 2.3.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Quadro A.2.9 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

(valores em R\$1,00)

Origem dos Créditos Orçamentários Exercícios		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013
LOA	Dotação proposta pela UO	943.613.779	901.955.888	150.266.275	162.528.890		
	PLOA	943.613.779	901.955.888	150.266.275	162.528.890		
	LOA	943.613.779	901.955.888	150.266.275	162.528.890		
CRÉDITOS	Suplementares	6.142.617	85.344.470	18.134.231	19.174.120		
	Especiais						
	Extraordinários			53.176.295			
	Créditos Cancelados						
	Outras Operações						
<b>Total</b>		<b>949.756.396</b>	<b>987.590.358</b>	<b>221.576.801</b>	<b>181.703.010</b>		

Fonte: Orçamento Geral da União

**a. Dotações propostas pela UO, PLOA e LOA**

*O Limite Orçamentário é estimado pela projeção da receita para o exercício.*

**b. Alterações relevantes ocorridas nas dotações do exercício em relação às dotações do exercício anterior**

*As receitas oriundas da folha de pagamento sofrem alteração nas reposições salariais e as demais em razão do Índice Geral de Preços.*

### 2.3.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro A.2.10 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Valores em R\$ 1,00)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	167086	52921.05.153.2058.4450			119.360.826
			52921.05.125.2058.2919			19.035.659
			52921.05.482.2058.13D9			
			52921.05.122.2108.2000			51.482.932
	Recebidos		52921.05.302.2108.2004			745.068.623
Movimentação Externa	Concedidos	168002	52221.05.122.2108.2000			433.207
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 - Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	167086	52921.05.153.2058.4450	103.818.736		
			52921.05.125.2058.2919	12.926.342		
			52921.05.482.2058.13D9	10.624.666		
			52921.05.122.2108.2000	277.912		
			52921.05.302.2108.2004	18.000.000		

	<b>Recebidos</b>					
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>					
	<b>Recebidos</b>	<b>168002</b>	<b>52221.05.122.2108.2000</b>	<b>74.673</b>		

Fonte: Orçamento Geral da União

## **Análise crítica das Movimentações**

### **2.3.2 Indicadores Institucionais**

A UG Fundo do Exército, por destinação regulamentar, caracteriza-se pela não realização de despesa, ou seja, não efetua empenhos ou liquidações. Pauta a sua atuação nas provisões orçamentárias e financeiras, complementando os recursos ordinários necessários ao cabal cumprimento das missões do Exército Brasileiro. Por este motivo, definiu-se o Indicador de Desempenho como a razão das Provisões Recebidas e as Despesas Liquidadas pelas UG secundárias do Comando do Exército.

#### **Indicadores de Desempenho Relacionados às Ações**

##### 2058 – Política Nacional de Defesa

44500001 – *Aprestamento da Força Terrestre  
Organização Militar aprestada (unidade).  
Indicador de Desempenho: 49,73%*

29190001 – *Fiscalização de Produtos Controlados  
Fiscalização realizada (unidade).  
Indicador de Desempenho: 65,73%*

##### 2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa

13D90001 – *Aquisição e Construção de Próprios Nacionais Residenciais para o Exército  
Unidade habitacional construída (unidade).  
Indicador de Desempenho: 37,96%*

20000001 – *Administração das Unidades.  
Indicador de Desempenho: 98,57%*

20040001 – *Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos a Cargo do Exército  
Paciente atendido (unidade).  
Indicador de Desempenho: 88,22%*

#### **2.3.2.1 Cumprimento das Metas Físicas**

Sendo o Fundo do Exército de natureza pública contábil de agregação dos recursos próprios do Comando do Exército, o mesmo descentraliza os créditos orçamentários para consecução das metas das Organizações Militares de forma a complementar os recursos ordinários. Tendo em vista que os recursos financeiros disponibilizados são oriundos de

*arrecadação do próprio Exército, pode-se considerar que as metas físicas estabelecidas foram cumpridas.*

**2.3.2.2 Ações que Apresentaram Problemas de Execução**

*Não foi o caso.*

**2.3.2.3 Ações que Superaram de Forma Significativa as Metas Estabelecidas**

*Não foi o caso.*

**3. INFORMAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

**Quadro A.2.11 – Informações sobre Restos a Pagar (Valores em R\$ 1.000)**

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante vigente em 1º JAN 2013</b>	<b>Cancelamentos em 2013</b>	<b>Pagamentos em 2013</b>	<b>Saldo a pagar em 31/12/2013</b>
<b>2012</b>	<i>5.995,97</i>	<i>8,56</i>	<i>5.928,08</i>	<i>59,32</i>
<b>2011</b>	<i>11.468,74</i>	<i>13,46</i>	<i>11.451,77</i>	<i>3,51</i>
<b>2010</b>	<i>11.529,89</i>			<i>11.529,89</i>
<b>2009</b>	<i>13.892,71</i>	<i>21,08</i>	<i>13.862,33</i>	<i>9,30</i>
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante vigente em 1º JAN 2013</b>	<b>Cancelamentos em 2013</b>	<b>Pagamentos em 2013</b>	<b>Saldo a pagar em 31/12/2013</b>
<b>2012</b>	<i>244.084,58</i>	<i>7.879,74</i>	<i>167.002,46</i>	<i>69.205,46</i>
<b>2011</b>	<i>96.939,33</i>	<i>3.463,56</i>	<i>79.477,39</i>	<i>16.821,37</i>
<b>2010</b>	<i>100.347,37</i>			<i>100.347,37</i>
<b>2009</b>	<i>74.162,44</i>	<i>3.506,76</i>	<i>67.684,01</i>	<i>2.971,67</i>

**Análise da Gestão de RP**

*Os Restos a Pagar são decorrentes dos processos de compras e/ou serviços, créditos suplementares no final do exercício e comprovação da lisura das despesas médicas dos convênios de assistência médico-hospitalar e odontológica do sistema de saúde complementar dos militares, ativos e inativos, pensionistas e dependentes da Força Terrestre. Não foi possível realizar o pagamento, no ano de 2013, de despesas que totalizaram cerca de 69,26 milhões de reais.*

**4. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE**

**4.1 – Informações sobre a Estrutura Orgânica de Controle no Âmbito da Unidade Jurisdicionada**

*Este subitem não se aplica a esta UJ*

## 4.2 - Informações sobre os Controles Internos Administrativos da Unidade

**Quadro A.4.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	



ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Valores				
	1	2	3	4	5
<b>Monitoramento</b>					
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					<b>X</b>
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					<b>X</b>
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					<b>X</b>
<p><b>Análise Crítica:</b>                      O ambiente de controle da UJ é amparado por normas expressas e regulamentos gerais de alcance de toda a Instituição Exército Brasileiro, com ênfase na hierarquia e disciplina e na segregação de funções, o que contribui para a consecução dos seus objetivos e suporte para o seu adequado funcionamento.                      Os riscos são minimizados em função das normas acima e dos registros de conformidades e pela responsabilidade dos agentes nos diversos níveis de gestão, não tendo ocorrido fraudes ou perdas no período. Procedimentos preventivos de controle são exercidos por meio de monitoramento e análise da documentação.                      As informações relevantes são comunicadas e estão disponíveis nos quadros de avisos e documentos internos da UJ.                      O controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo por ocasião das auditorias anuais recebidas não tendo tido motivo para restrições em suas prestações de contas mensais e anuais.</p> <p><b>Considerações gerais:</b>  <u>Metodologia utilizada pela UJ</u>                      A avaliação do Sistema de Controle Interno desta UJ se deu com base no modelo preconizado pelo COSO - Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, especificamente o COSO I, que contempla os aspectos exigidos pela DN TCU nº 127/2013.                      A execução dos trabalhos de avaliação envolveu a participação dos seguintes agentes da administração, previstos no Regulamento de Administração do Exército (RAE):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gen Ex <b>ARAKEN DE ALBUQUERQUE</b></li> <li>- Gen Bda <b>LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO</b></li> <li>- Cel <b>OTHÍLIO FRAGA NETO</b></li> </ul> <p>A avaliação buscou demonstrar a estrutura de controles internos desta UJ, evidenciando a suficiência desses controles para garantir, com razoável certeza, o cumprimento dos objetivos da entidade em termos de eficiência e efetividade operacional, confiabilidade das informações e conformidade com as leis e normas aplicáveis.                      A opinião final acerca do funcionamento do sistema de controle interno da UJ se deu por meio de Avaliação ao Nível da Entidade, levando em seu bojo resultado de avaliações realizadas no nível de processos, onde foram considerados aspectos como objetivos do processo, riscos inerentes e as atividades de controle face aos riscos.                      A coleta de dados baseou-se em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Observação direta.</i></li> <li>- <i>Outros métodos.</i></li> </ul>					
<p><b>LEGENDA</b>  <b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.                      (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                      (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                      (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                      (5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 5. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 5.1. Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

*Esta UJ não recebeu determinações e/ou recomendações do Tribunal de Contas da União*

## **5.2. Informações sobre Entrega e Tratamento das Declarações de Bens e Rendas**

*Em cumprimento às disposições contidas na Portaria Ministerial nº 434, de 24 de agosto de 1994 (IG 20-16), os agentes da administração desta UJ estão em dia com a exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas de que trata a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, permanecendo arquivadas nesta UJ à disposição dos controles internos e externo.*

## **6. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **6.1. Aplicação dos Dispositivos Contidos nas NBC T 16.9 (Depreciação, Amortização e Exaustão) e NBC T 16.10 (Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos)**

Não é o caso desta UJ

### **6.2. Declaração do Contador**

*A declaração do Contador consta de documento anexo a este Relatório de Gestão*

## **7. OUTRAS INFORMAÇÕES**

*A programação dos recursos do Fundo do Exército, em razão da especificidade de estar voltada para emprego complementar e de dependência à arrecadação interna do Exército, tem a execução de impacto sócio-econômico voltada, pela própria característica da Instituição, para a conservação do patrimônio sob jurisdição do Comando do Exército e para o atendimento das necessidades do público interno. As Ações, anteriormente enumeradas, são desmembradas no Plano Interno (Plano de Aplicação dos Recursos Internos do Exército), o qual visa ao cumprimento das Diretrizes de Emprego dos Recursos do Comandante do Exército e proporciona o alcance das metas físicas contidas nas dotações consignadas ao Fundo do Exército: Administração em Geral R\$ 63,79 milhões; Apoio à Moradia R\$ 51,76 milhões; Fiscalização de Produtos Controlados R\$ 31,96 milhões; Construção de Residências R\$ 59,91 milhões; Engenharia e Construção R\$ 10,62 milhões; Ensino e Pesquisa R\$ 8,04 milhões; Informática R\$ 7,04 milhões; Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica R\$ 763,07 milhões; Funcionamento das Organizações Militares R\$ 78,96 milhões e Capacitação de Pessoal R\$ 5,45 milhões.*

*Em que pese o emprego dos recursos recebidos demonstre percentuais expressivos, constata-se a necessidade de se buscar novas receitas e os correspondentes limites orçamentários, com vistas ao atendimento, pelo Fundo do Exército, das reais necessidades do Exército Brasileiro relativas à Manutenção dos Aquartelamentos, Aprestamento da Força Terrestre e Obtenção de Próprios Nacionais Residenciais.*

Brasília, DF, 28 de abril de 2014.

Gen Ex **ARAKEN DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Economia e Finanças



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
FUNDO DO EXÉRCITO**

**EXERCÍCIO DE 2013**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Fundo do Exército		167086	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília - DF	<b>Data</b>	26/03/14
<b>Contador Responsável</b>	Cezar Freitas Lopes	<b>CRC nº</b>	053.946/O-2-RJ